

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO
EXERCÍCIO DE 2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 - INTRODUÇÃO

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14, Inciso II, letra “a”, da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por este Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2022, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, este Fundo Municipal de Saúde desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4 Lembramos que o Fundo Municipal de Saúde de Cabixi, obedecendo a Portaria nº 339 de 29 de Agosto de 2001, contabilizou os repasses recebidos das transferências de recursos próprios do Município em conta contábil específica. Desta forma os Anexos da Lei 4.320/64, mostram um déficit de previsão orçamentária.

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao Inciso II do artigo 14 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

Item	Relatórios e Documentos	Dispositivo Legal
01	Balanco Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanco Orçamentário.
02	Balanco Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanco Financeiro.
03	Balanco Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP e Metodologia para Elaboração do Balanco Patrimonial
04	<u>Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64</u>	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Portaria STN/SOF nº 06/2018; Portaria STN nº 877/2018 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição); e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
06	Relatório das atividades desenvolvidas no período	Artigo 14, inciso II, alínea a, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO
07	Qualificação do responsável (anexo TC-28)	Artigo 14, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO
08	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (Anexo TC 10º e Anexo TC 10B)	Artigo 14, inciso II, alínea c, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO
09	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18).	Artigo 14, inciso II, alínea d, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO
10	Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas.	Artigo 15, inciso III, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 005/TCER-96)

3 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- De acordo com o Anexo 02 —Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 0,00 (zero reais), em função das receitas estarem sendo arrecadadas na Prefeitura e repassadas ao Fundo através de Transferências Financeiras de acordo com a Portaria 339/2001.

4 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

4.1.- De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$	6.920.000,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	3.245.676,00
(+) CREDITOS ESPECIAIS	R\$	1.954.079,89
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	81.000,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	12.038.755,89
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	10.932.092,96
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	1.106.662,93

5.- DA DESPESA REALIZADA

5.1. A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 10.932.092,96, inferior às Transferências Financeiras no valor de R\$ 10.396.092,55, ocorrendo um déficit no valor de R\$ 536.000,41. Ressaltamos que o Fundo Municipal não contabilizou os repasses de recursos próprios do Município como receita, mas sim em conta contábil específica, como orienta a Portaria nº 339/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional. O Déficit acima descrito foi coberto pelo Superávit do Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.108.797,78, não comprometendo as contas do exercício seguinte.

5.2 Ficou em restos a pagar a importância de R\$ 2.077.860,79, representando 19,99 % das Transferências Financeiras recebidas, deste valor há disponibilidade financeira em banco de R\$ 3.706.488,02, mostrando o equilíbrio das contas públicas do Fundo Municipal de Saúde.

6. DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

6.1.- As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	9.578.746,52	87,62
Pessoal e Encargos	6.752.207,32	61,77
Outras Despesas Correntes	2.826.539,20	25,86
CAPITAL	1.353.346,44	12,38
Investimentos	1.353.346,44	12,38
Inversões Financeiras	0	-
Transf. Capital	0	-
TOTAL	10.932.092,96	100

6.2- Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 87,62 % e as Despesas de Capital 12,38%.

7. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

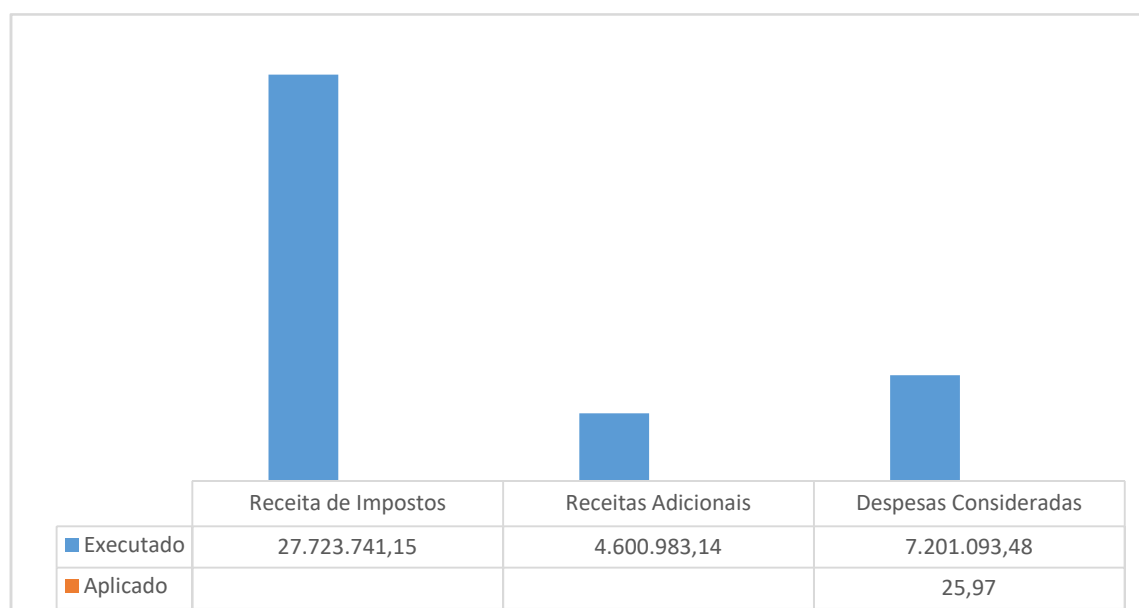
7.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

7.2. Assim, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 29/00 e a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

Investimentos em Saúde

COMPONENTES	VALOR APLICADO/ÍNDICE
	2022
(a) Receita Líquida de Impostos (Base de Cálculo para apuração com ASPS)	27.723.741,15
(b) Total de Despesas Base de Cálculo para apuração com ASPS	7.201.093,48
(c) % Aplicado (c) = (b/a)x100	25,97
(d) Aplicação mínima	15%

Gráfico - Aplicação dos Recursos em Saúde em 2022



7.3 Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde o percentual de 25,97%, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

8. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8.1. O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	0,00
2. Receita Arrecadada	0,00
Diferença (1 –2) (+/-)	0,00
3. Despesa Autorizada	12.038.755,89
4. Despesa Realizada	10.932.092,96
5. Diferença (3-4) (+/-)	1.106.662,93

8.2 - Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 10.932.092,96. Ressaltamos mais uma vez, que as receitas do Fundo foram recebidas na Prefeitura e repassadas ao fundo como Transferências Financeiras em conta contábil específica, como orienta a Portaria do STN nº 339/2001. Portanto, se o valor dos repasses estivesse registrado como receita orçamentária, teríamos um déficit no valor de R\$ 536.000,41, como comentado no item 5.1, assim como foi justificado que este déficit foi coberto pelo Superávit do Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.108.797,78.

9 – DO BALANÇO FINANCEIRO

9.1 - A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	
Bancos Conta Movimento	2.869.930,01
Bancos Conta Vinculada	
Total	2.869.930,01
(+) Acréscimos:	12.473.838,34
Realizável	-
Restos a Pagar Inscritos	2.076.425,89
Outros recebimentos Extra Orçamentário	1.319,90
Transferência Financeira - Repasse	10.396.092,55
(-) Deduções:	11.637.280,33
Despesas Orçamentárias	10.932.092,96
Outros Pagamentos Extra Orçamentário	1.237,40
Restos a Pagar Pagos	703.949,97
Transferências Concedidas	
(=) Resultado	
Saldo para o exercício seguinte	3.706.488,02
Bancos Conta Movimento	3.706.488,02
Bancos Conta Vinculada	

9.2. O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 3.706.488,02, corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14 na conta Bancos e nas conciliações bancárias anexas a esta Prestação de contas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

Conta	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	761.132,23	2.076.425,89	759.779,83	2.077.778,29
Consignações	-	124.179,90	124.097,40	82,50
Obrigações a Curto Prazo	-	-	-	-
Cauções e Garantias	-	-	-	-
TOTAL	761.132,23	2.200.605,79	883.877,23	2.077.860,79

9.4. As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante também estão com a movimentação devidamente conciliada.

10. DO BALANÇO PATRIMONIAL

10.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	3.966.925,78
Disponível	3.706.488,02
Bancos Conta Movimento	3.706.488,02
Estoques	260.437,76
Creditos a Receber	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.342.793,94
Bens Móveis	3.467.716,18
Bens Imóveis	3.541.172,52
Depreciação Bens Moveis	-1.666.094,76
TOTAL	9.309.719,72
ATIVO CIRCULANTE	181.240,82
Restos a Pagar	181.158,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	82,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Obrigações a Longo Prazo	
SOMA DO PASSIVO REAL	181.240,82
Saldo Patrimonial/ Ativo Real Líquido	9.128.478,90
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.309.719,72

10.2 De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	3.268.936,43	221.572,88	22.793,13	3.467.716,18
Depreciação	-1.343.451,19		322.643,57	-1.666.094,76
Bens Imóveis	3.442.770,90	98.401,62		3.541.172,52
Almoxarifado	313.116,46	1.308.898,01	1.361.576,71	260.437,76
TOTAL	5.681.372,60	1.628.872,51	1.707.013,41	5.603.231,70

10.3 – O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis e Imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23.

10.4 – O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 260.437,76, corresponde com o valor registrado na conta – Estoques do Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-23- e com o “Inventário de estoque em almoxarifado”.

11. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

11.1 - As alterações ocorridas no Patrimônio da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Especificações	Ex. Atual	Ex. Anterior
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.540.581,88	8.403.268,92
Impostos, taxas e contribuições		
Contribuições		
Variações Patrimoniais financeiras		
Transf. e Delegações recebidas	10.396.092,55	8.403.268,92
Valorização e Ganhos com Ativos Desinc. Passivos	144.489,33	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.790.691,66	8.527.222,88
Pessoal e Encargos	6.780.725,92	5.629.220,52
Uso de bens, serviços e Cons. De Capital Fixo	2.195.931,19	2.081.019,60
Variações Patrimoniais Diminutivas financeiras.	763.716,58	735.686,63
Transf. E Delegações Concedidas		51.392,65
Desvalorização e perdas de ativos e Incorp. Do Pass	22.793,13	61,24
Tributárias	27.524,84	25.198,27
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.643,97
RESULTADOS PATRIMONIAIS (Superávit)	749.890,22	-123.953,96

11.2 – Ao executar o orçamento de 2022 as VPAs Consolidadas do Fundo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Municipal de Saude de Cabixi somaram o montante de R\$ 10.540.581,88, subtraindo se desse valor as VPDs no valor de R\$ 9.790.691,66 chegamos ao Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 749.890,22, em consonancia com o valor exposto no balanço patrimonial como sendo supoerávit do exercício.

11.3 - O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de R\$ 8.378.588,68, acrescido do resultado patrimonial do exercício, supoerávit no montante de R\$ 749.890,22, acima demonstrado, evidencia o novo Saldo Patrimonial no valor de R\$ 9.128.478,90, demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

12. RELATÓRIO SOBRE AS METAS ATINGIDAS NO EXERCÍCIO 2022

12.1 Programa de Apoio ao Sistema de Assistência à Saúde



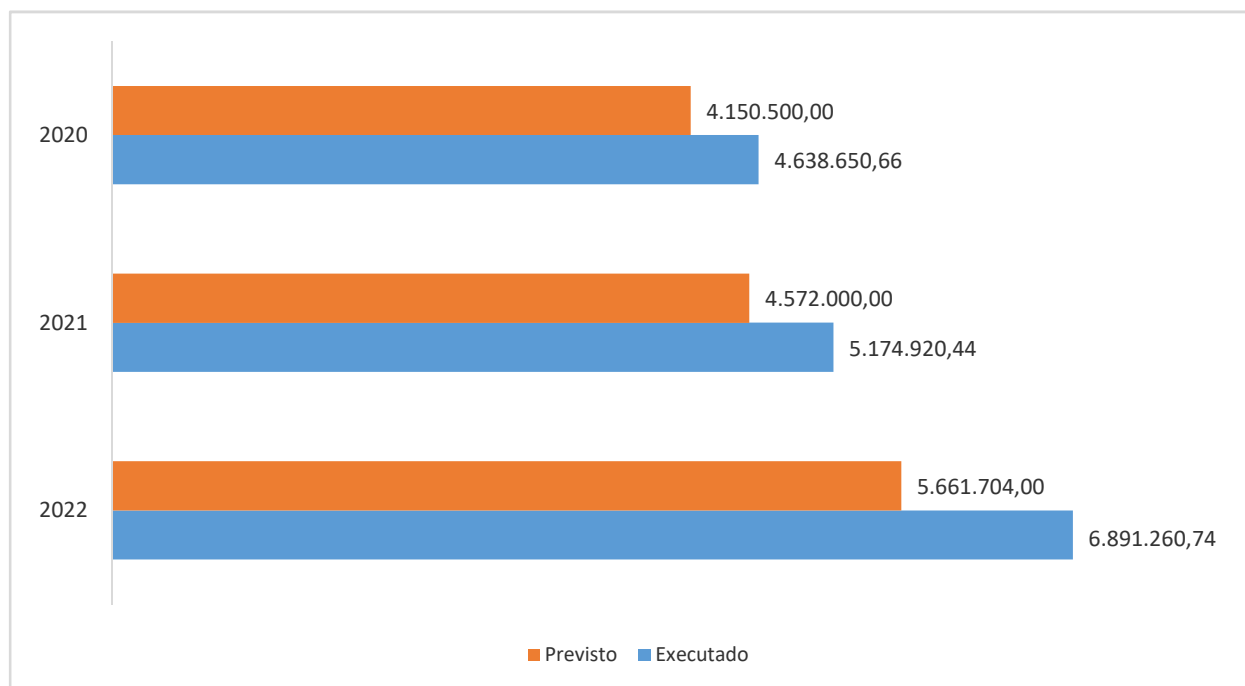
No gráfico 01 serão apresentados os resultados do Programa 010 - Programa de Apoio ao Sistema de Assistência à Saúde que tem por objetivo de orientar através dos projetos, atividades e ações voltadas para saúde e implementar ações que visam a melhoria no atendimento de saúde para os usuários do sistema municipal de saúde e oferecer condições necessárias ao desempenho dos serviços públicos de saúde mediante a manutenção do fundo municipal de saúde.

Gráfico 01 - Programa de Apoio ao Sistema de Assistência à Saúde

PROGRAMA - 010

Programa de Apoio ao Sistema de Assistência à Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



No gráfico 01 foram apresentados os resultados do Programa 010 - Programa de Apoio ao Sistema de Assistência a Saúde. Percebe-se que, no período analisado foram executados valores superiores aos previstos para os exercícios, isto devido aos investimentos realizados pelo Município nos programas voltados da saúde da família visando a prevenção de doenças, implementar ações que buscando a melhoria no atendimento de saúde para os usuários do sistema municipal de saúde com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da população.

De acordo com as informações constantes no gráfico 19, no exercício de 2020 o índice de investimento no apoio ao sistema de assistência a saúde obteve percentual de 111,76% em relação ao que foi inicialmente previsto para o exercício, enquanto que no exercício de 2021 foi executado o índice de 113,19%, equivalente ao montante de R\$ 5.174.920,44. No exercício financeiro de 2022 o Município investiu o valor de R\$ 6.891.260,74, referente ao percentual de 121,72% do valor inicialmente previsto, o que demonstra o compromisso do Município para à saúde dos munícipes.

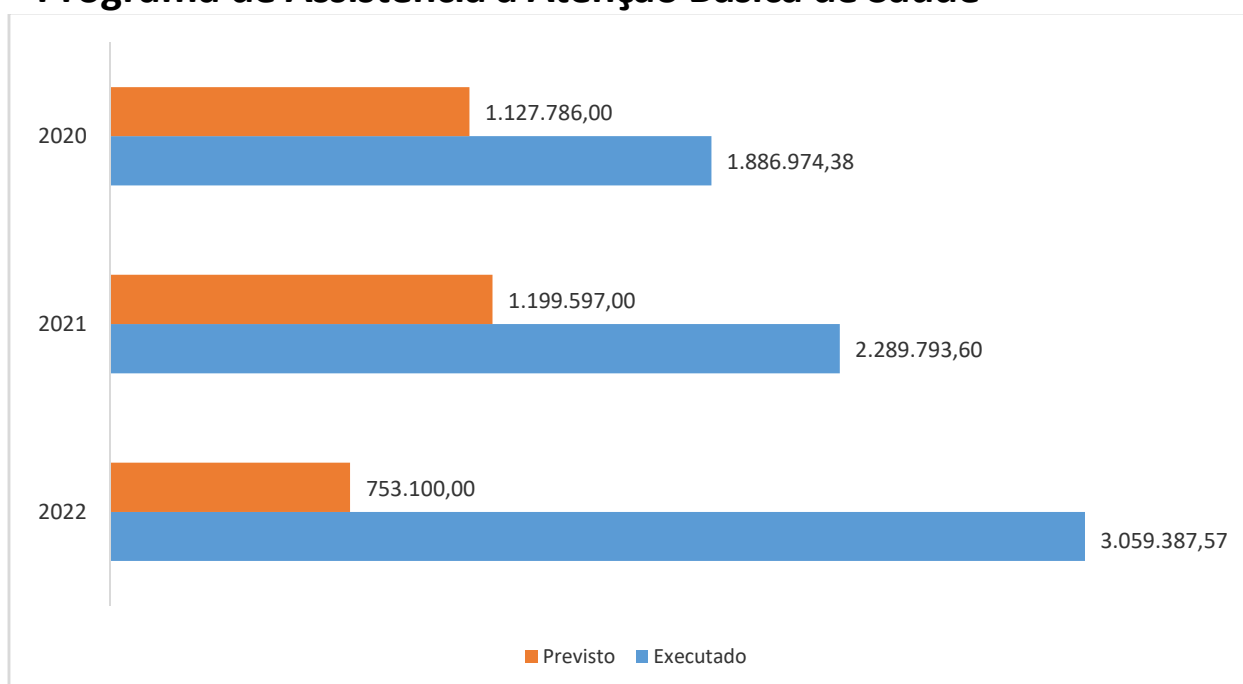
12.2 - Programa de Assistência a Atenção Básica de Saúde

No gráfico 02 serão expostos os resultados obtidos pelo Programa - 011- Programa de Assistência a Atenção Básica de Saúde, que tem como objetivo de realizar ações visando a aplicação de recursos na atenção básica com isso diminuir os serviços de assistência hospitalar e com a intenção de evitar o deslocamento de pacientes para outras cidades para realizar os devidos tratamentos.

Gráfico 02 - Programa de Assistência a Atenção Básica de Saúde

PROGRAMA - 011

Programa de Assistência a Atenção Básica de Saúde



Por meio do Programa de Assistência a Atenção Básica de Saúde no exercício de 2020 foi investido o valor de R\$ 1.886.974,38, sendo que o índice executado do período analisado condiz ao percentual de 167,32% em relação ao que foi inicialmente previsto, enquanto que o exercício de 2021, o Município investiu 190,88% em relação ao previsto, o aumento no índice de execução decorreu aos projetos executados, como a complementação para construção de uma piscina para fisioterapia e a inclusão do pagamento de despesas com combustíveis e peças para os veículos da frota da saúde.

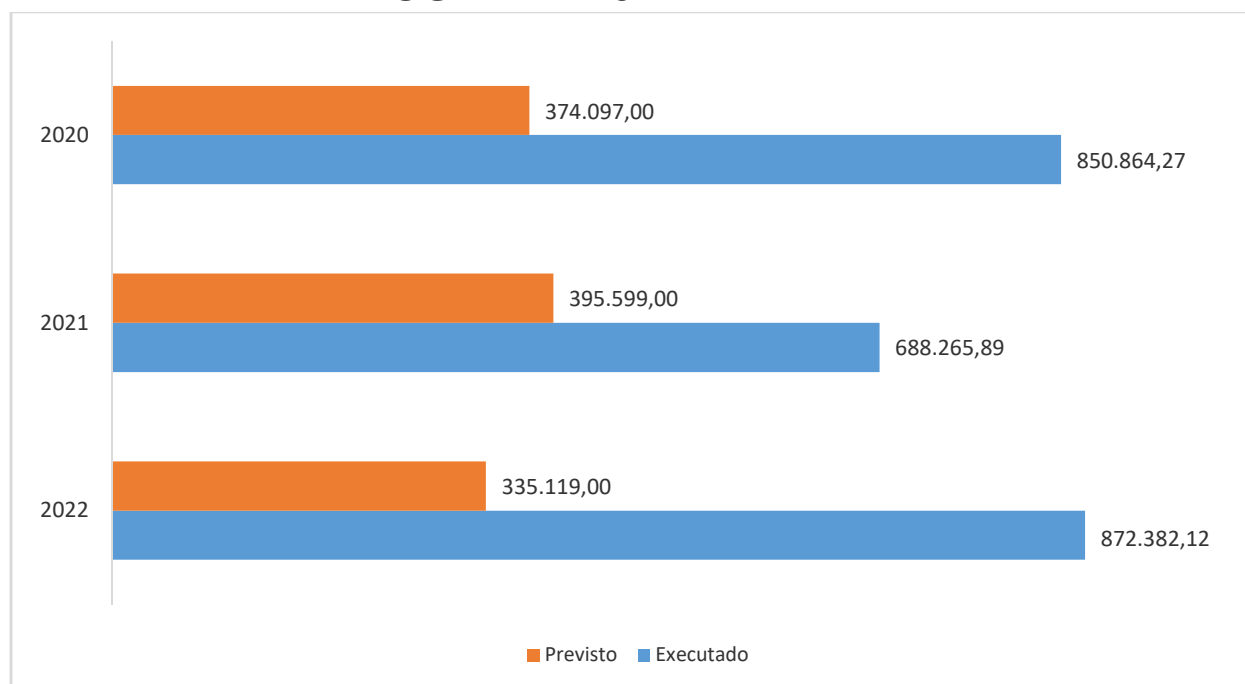
Através de investimento na manutenção do programa principalmente no pagamento dos profissionais de saúde como médicos, enfermeiros entre outros, foram investidos no exercício financeiro de 2022 o montante de R\$ 3.059.387,57, qual obteve índice de 406,24% em relação ao valor inicialmente previsto. O Alto valor investido em relação ao programado foi em função da reforma de postos de saúde e a aquisição de Unidade Móvel e ambulâncias.

12.3 - Programa de Atendimento e Assistência Hospitalar

No gráfico 03 serão expostos os resultados obtidos pelo Programa - 012- Programa de Atendimento a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, que tem como objetivo o atendimento de pacientes no âmbito ambulatorial e hospitalar tanto no que se refere a estrutura física quanto a disponibilidade de medicamentos, equipamentos hospitalares, servidores e profissionais de saúde. O programa também promove o bom uso do sistema hospitalar, dando maior giro aos leitos, reduzindo as permanências prolongadas e conseqüentemente os episódios de infecções hospitalares

Gráfico 03 - Programa Atendimento Média e Alta Complexidade Ambulatorial

PROGRAMA – 012



Por meio do Programa de Atendimento a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no exercício de 2020 foi investido o valor de R\$ 850.864,27, sendo que o índice executado do período analisado condiz ao percentual de 227,44% em relação ao que foi inicialmente previsto, o aumento no índice de execução decorreu aos projetos executados, como a reforma da Unidade Mista de Saude enquanto que o exercício de 2021, o Município investiu 173,98% em relação ao que foi inicialmente previsto.

Através de investimento na assistência hospitalar que foram investidos no exercício financeiro de 2022 o montante de R\$ 872.382,12, qual obteve índice de 260,32% em relação ao valor inicialmente previsto.

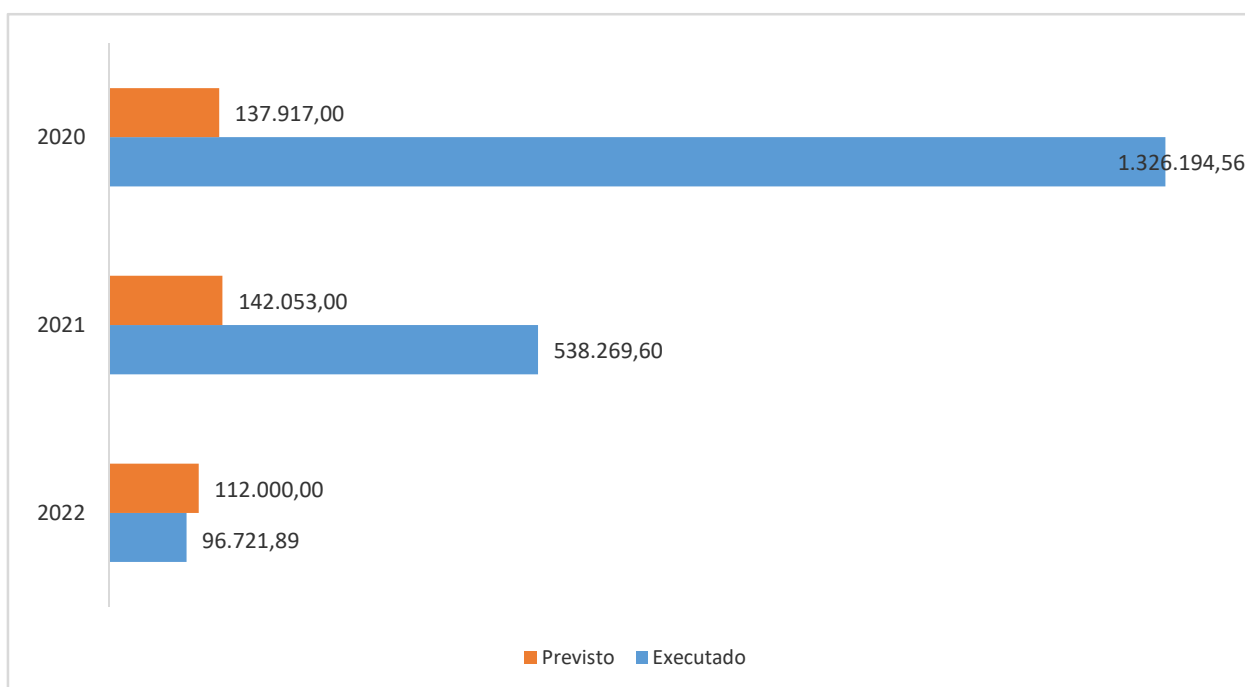
12.4 Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

No gráfico 04 serão expostos os resultados obtidos pelo Programa - 013- Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, que tem como objetivo intensificar as ações voltadas ao controle de doenças, epidemiologias e vigilância sanitária, para evitar a proliferação de doenças e contaminação, visando preservar a saúde pública da população.

Gráfico 04 - Programa de Vigilância em Saúde

PROGRAMA - 013

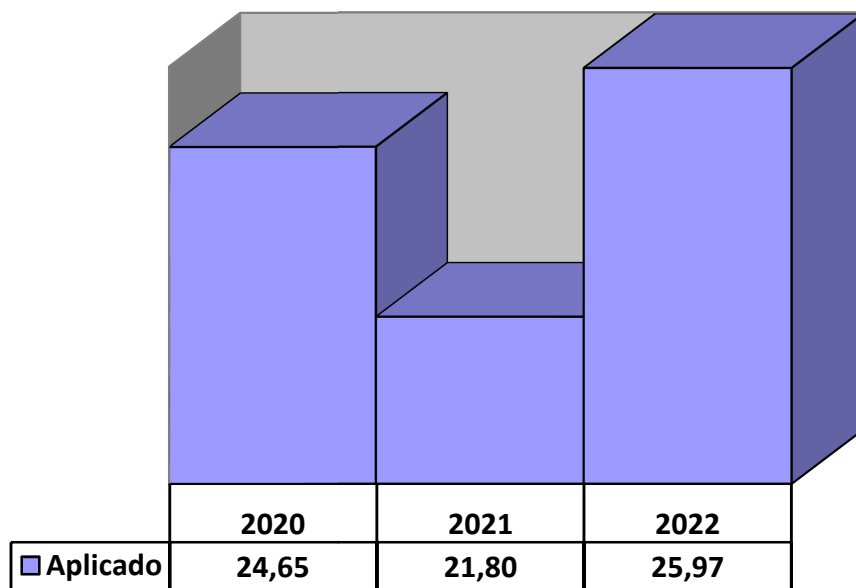
Programa de Vigilância em Saúde



Por meio do Programa de Vigilância Sanitária e Epidemiológica no exercício de 2020 foi investido o valor de R\$ 1.326.194,56, sendo que o índice executado do período analisado condiz ao percentual de 961,59% em relação ao que foi inicialmente previsto. O aumento no índice de execução decorreu das ações executadas para o combate de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), através de repasses dos governos Federal e Estadual, enquanto que o exercício de 2021, o Município investiu 378,92% em relação ao que foi inicialmente previsto. Através de investimento na vigilância sanitária e epidemiológica que foram investidos no exercício financeiro de 2022 o montante de R\$ 96.721,89, qual obteve índice de 86,36% em relação ao valor inicialmente previsto.

Gráfico 05 – Limite Constitucional – 2020 a 2022

Investimentos em Saúde



12 – CONCLUSÃO

12.1. Conforme apresentado no presente relatório, esta Administração teve sua gestão voltada para cumprir as metas estabelecidas no orçamento, atingindo, assim, os objetivos propostos.

12.2. Além do mais, de acordo com os registros apresentados na presente Prestação de Contas, cumpriu-se a aplicação dos índices constitucionais na Saúde .

12.3. Dessa forma, submetemos a presente Prestação de Contas à deliberação dessa Egrégia Corte de Contas.

Cabixi, em 29 de março de 2023.
